

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Francisco Macedo/PI, da sétima legislatura, da Câmara Municipal, realizada às dezenove horas do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três (17/03/2023), no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Israel Antão nº 20, Centro, que após chamada nominal dos vereadores, como manda o Regimento Interno da Casa, constatou-se a presença dos seguintes Legisladores: MARIA RODRIGUES DE MACEDO, OSAILTON LOPES DE CARVALHO, DOMINGOS REINALDO DINIZ, LORENA DE ALENCAR COUTINHO, FRANCISCO LAZARO RIBEIRO CARVALHO, PAULO COSTA DOS SANTOS, JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO E MARCIEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA. Após confirmação de quórum para a Sessão, o Senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos legislativos sobre a proteção de Deus, concedendo em seguida a palavra a 1ª Secretária da Mesa, que fez a leitura da ata da Segunda Sessão Ordinária, da sétima legislatura, realizada no dia 03/03/2023. Em seguida a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade entre os legisladores presentes. Dando continuidade, o presidente passou novamente a palavra para a 1ª Secretária fazer a leitura do Parecer Prévio nº 094/2022-SPC, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo, exercício de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, o Senhor Raimundo Nonato de Alencar. Antes de dar início da votação do Parecer, o presidente da Casa facultou a palavra para o Advogado de Defesa do ex-gestor Raimundo Nonato de Alencar, o qual teve espaço para fazer sua sustentação oral referente à decisão do TCE. Em seguida, foi facultado a palavra para Assessor Jurídico da Câmara Municipal, o qual discorreu a respeito de como funcionariam a votação de aprovação ou rejeição das contas do ex-gestor Raimundo Nonato de Alencar. Na sequência dos trabalhos, o presidente deu início a votação do parecer, o qual foi, em consonância com o PARECER Nº 094/2022-SPC, APROVADO. Dando continuidade, na segunda parte da ordem do dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo, no qual dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de combate às Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências. Devido o projeto em referencia estar em caracterizado em regime de urgência, foi dado um intervalo de 20 minutos, para encaminhamento e, posteriormente, elaboração do parecer. Após o intervalo

estipulado, o vereadores retornaram aos seus assentos. Foi lido o Parecer nº 04/2023 de comissão de Finanças e Orçamento, sendo colocado em seguida em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE pelos parlamentares presentes. Após a votação, foi facultada a palavra para os vereadores Lorena de Alencar Coutinho, Marciel Francisco da Silva Sousa e Maria Rodrigues de Macedo. Não havendo nada mais a tratar, nem deliberar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão sob a proteção de Deus e eu, MARIA RODRIGUES DE MACEDO, 1ª Secretária da Mesa, redigi a referida ata que após lida e achada conforme será assinada por todos os vereadores presentes à Sessão.

Domingos Reinaldo Diniz

Domingos Reinaldo Diniz – Presidente

Marciel Francisco da Silva Sousa

Marciel Francisco da Silva Sousa – Vice-Presidente

Maria Rodrigues de Macedo

Maria Rodrigues de Macedo – 1ª Secretária

Francisco Lazaro Ribeiro Carvalho – 2º Secretário

Lorena de Alencar Carvalho

Lorena de Alencar Carvalho – Vereadora

Osailton Lopes de Carvalho

Osailton Lopes Carvalho – Vereador

Paulo Costa dos Santos

Paulo Costa dos Santos - Vereador

Jose Antonio da Silva Filho

Jose Antonio da Silva Filho – Vereador